



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 115 5

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.**

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 07/07/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 16/07/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025** cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.**

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.



Ano 14 Nº 3649

Divulgação sexta-feira, 04 de julho de 2025

Página 155

Publicação segunda-feira, 07 de julho de 2025

			REFORÇADAS, GEL ABSORVENTE, CAMADA RESPIRÁVEL, FECHO ABRE E FECHA FÁCIL OU REAJUSTÁVEIS.		
9	167897	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, DE 11 A 14KG, 12 HORAS ABSORÇÃO COM BARREIRAS REFORÇADAS E GEL ULTRA ABSORVENTE, FECHO DE VELCRO REAJUSTÁVEIS.	MAMY	R\$ 0,83
10	167898	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG, ACIMA DE 13KG, 12 HORAS ABSORÇÃO COM BARREIRAS REFORÇADAS E GEL ULTRA ABSORVENTE, FECHO DE VELCRO REAJUSTÁVEIS.	MAMY	R\$ 1,0

1.2. Os valores realinhados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa fornecedora alega como justificativa para solicitação do reajuste o aumento do custo dos itens, tendo juntado notas fiscais para comprovar o aumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 03 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Claudio José Scariote

Gerenciador

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marcio Angelo Batista

Fornecedora

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFEÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 07/07/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 16/07/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 058/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 058/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA MUNICIPAL, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 21 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal
de Sapezal

Folha N° 117 5

23, do Decreto Municipal nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REVISÃO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto revisar os valores iniciais dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 146/2024, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	COD. MATERIAL	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR A SER REAJUSTADO
7	167895	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, DE 5 A 9,5 KG, PROTEÇÃO DE 12H, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM BARREIRAS REFORÇADAS, GEL ABSORVENTE, CAMADA RESPIRÁVEL, FECHO ABRE E FECHA FÁCIL OU REAJUSTÁVEIS.	MAMY	R\$ 0,87
8	167896	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, DE 8 A 12,5 KG, PROTEÇÃO DE 12H, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM BARREIRAS REFORÇADAS, GEL ABSORVENTE, CAMADA RESPIRÁVEL, FECHO ABRE E FECHA FÁCIL OU REAJUSTÁVEIS.	MAMY	R\$ 0,88
9	167897	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG, DE 11 A 14KG, 12 HORAS ABSORÇÃO COM BARREIRAS REFORÇADAS E GEL ULTRA ABSORVENTE, FECHO DE VELCRO REAJUSTÁVEIS.	MAMY	R\$ 0,83
10	167898	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG, ACIMA DE 13KG, 12 HORAS ABSORÇÃO COM BARREIRAS REFORÇADAS E GEL ULTRA ABSORVENTE, FECHO DE VELCRO REAJUSTÁVEIS.	MAMY	R\$ 1,0

1.2. Os valores realinhados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa fornecedora alega como justificativa para solicitação do reajuste o aumento do custo dos itens, tendo juntado notas fiscais para comprovar o aumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 03 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Claudio José Scariote

Gerenciador

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marcio Angelo Batista

Fornecedora

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 027/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 027/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFEÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 07/07/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 16/07/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá

seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 027/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFEÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 058/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 058/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA MUNICIPAL, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 21 de julho de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 794/2025.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA CIBELLE GOMES DALLA PORTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sr. CIBELLE GOMES DALLA PORTA**, portadora do CPF nº 036.XXX.XXX-45, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal, o percentual de 40% a título de função gratificada, a partir do dia 01/06/2025, pois a servidora estará exercendo função diferenciada de maior complexidade, responsabilidade e confiabilidade no departamento de compras da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Sapezal - MT, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/2025.

NOMEAR A SERVIDORA TATHIANA SORIA AZEVEDO MAKHOUL, DO CARGO DE ASSESSOR I - ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o(a) servidor(a) **TATHIANA SORIA AZEVEDO MAKHOUL**, portador (a) do CPF nº 018.XXX.XXX-66, do cargo de **ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos município de Sapezal, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de julho de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800/2025

CONCEDE O SERVIDOR PÚBLICO MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares o servidor público **MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS**, portador do CPF nº 817.XXX.XXX-49, a partir de 01/07/2025.

Art. 2º - A licença a que se refere o art. 1º desta Portaria, será concedida pelo período de **03 (três) anos**, podendo ser interrompida a qualquer tempo, conforme interesse do Município ou a pedido do servidor respeitados os 12 (doze) meses da concessão ou nos termos do art. 116 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 3º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei 1.035/2013.

Art. 4º - O servidor em gozo de licença, não é permitido o exercício de outro cargo público, por manter a titularidade de ambos, exceto se legalmente acumulável.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 802/2025.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:



**RETIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025**

Retifica-se a publicação do AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025, constante no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07 de julho de 2025 Nº 4772 (página 630/631) e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 07 de julho de 2025 Nº 3649 (página 155), passando a considerar:

Onde se lê:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Leia-se:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação



Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 203

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

RETIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025

Retifica-se a publicação do AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025, constante no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07 de julho de 2025 Nº 4772 (página 630/631) e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 07 de julho de 2025 nº 3649 (página 155), passando a considerar:

Onde se lê:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Leia-se:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 080/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 080/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 21/07/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 30/07/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**RETIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025**

Retifica-se a publicação do AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025, constante no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07 de julho de 2025 Nº 4772 (página 630/631) e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 07 de julho de 2025 Nº 3649 (página 155), passando a considerar:

Onde se lê:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 027/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Leia-se:

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 081/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE TOLDO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL Nº 004/
2025. PREGÃO PRESENCIAL C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público o resultado da análise dos Recursos Administrativos, impetrada pela empresa MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.388.201/0001-61, no Processo Licitatório na modalidade, PRESENCIAL C/SRP Nº 004/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO, CANTEIROS DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS DE AVENIDAS, DE LOGRADOUROS, DE PARQUES, DE JARDINS, DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BOSQUES E DE RODOVIAS MUNICIPAIS URBANA DE SAPEZAL - MT, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, equipamentos de poda, encarregando-se da destinação correta de descarte para os galhos e arvores retiradas, em atendimento as necessidades do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Em face do exposto, acolho as razões recursais pois tempestivas, no mérito JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa MACHADO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.388.201/0001-61, as razões aduzidas pela recorrente.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 004/2025 PREGÃO
PRESENCIAL C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.ª Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 004/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MULTI SERVICE E TERCEIRIZACAO MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.644.134/0001-22, sagrou-se vencedora para o lote 01, com o valor global de R\$ 1.219.997,80 (Um Milhão e Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PRESENCIAL C/SRP Nº 004/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO, CANTEIROS DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS DE AVENIDAS, DE LOGRADOUROS, DE PARQUES, DE JARDINS, DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BOSQUES E DE RODOVIAS MUNICIPAIS URBANA DE SAPEZAL - MT, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, equipamentos de poda, encarregando-se da destinação correta de descarte para os galhos e arvores retiradas, em atendimento as necessidades do Município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.